



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 08/2020

**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**

Torna público que, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **30 de setembro** (quarta-feira), a terceira sessão ordinária do ano de 2020, da Assembleia Municipal de Bragança, com início às **09h00**, no **Teatro Municipal de Bragança**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária/2020, realizada no dia 19 de junho.
- 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.
- 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.
- 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
 - 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.
 - 4.2 – **Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**
 - 4.2.1 – Autos de transferência de recursos entre o município e as freguesias para o ano de 2021;
 - 4.2.2 – Proposta da décima modificação – Terceira alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa e terceira alteração modificativa ao plano de atividades municipal para o ano de 2020;
 - 4.2.3 – Apoio à construção e requalificação de centros de convívio (Freguesias) - Apoio financeiro - (Donai e Baçal);
 - 4.2.4 – Requalificação das ruas e largos nas aldeias – Apoio Financeiro às freguesias (Espinhosela, UF de São Julião de Palácios e Deilão, e Serapicos);
 - 4.2.5 – Requalificação das ruas e largos nas aldeias – Apoio financeiro às freguesias (Alfaião e Pinela);
 - 4.2.6 – Junta de Freguesia de Alfaião – Isenção do pagamento de taxas;
 - 4.2.7 – Discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pela Sociedade HB – Hospital Bragança S.A.
 - 4.3 - **Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:**

4.3.1 – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira reportada a 30 de junho de 2020;

4.3.2 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 27 de novembro de 2019. (Reuniões de Câmara de 22/06,13 e 27/07;10 e 24/08).

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, sitos na Rua Abílio Beça, n.º 75/77, Bragança.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local, podendo também ser consultado no Portal www.cm-braganca.pt.

Assembleia Municipal de Bragança, 23 de setembro de 2020.

